



Projeto de Lei Nº 42/2026

Altera a redação do Art. 2º da Lei nº 2.398, de 1º de agosto de 2025, que CRIA a premiação “ALUNO NOTA DEZ” e “ESCOLA NOTA DEZ” PROFESSORA ERCI DE SOUZA OLIVEIRA, ao final de cada ano letivo, para os alunos do ensino fundamental na rede municipal e para as instituições públicas de ensino do Município de Alumínio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 2.398, de 1º de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Será homenageado 1 (um) aluno por turma, em cada ano/série do ensino fundamental, de cada unidade de ensino (escola) do município de Alumínio, que obter no boletim escolar o maior número de pontuação e o melhor rendimento escolar de forma global.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”, 28 de abril de 2026.

Prof. Jediel de Carvalho
vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aprimorar a redação do Art. 2º da Lei nº 2.398/2025, a fim de explicitar que a premiação “Aluno Nota Dez” será concedida a 1 (um) aluno por turma, em cada ano/série do ensino fundamental, de cada unidade de ensino (escola) do município de Alumínio.



A alteração mostra-se necessária em razão da organização das unidades escolares (escolas) da rede municipal, que contam, em sua maioria, com múltiplas turmas por série (como A, B, C, entre outras).

A redação vigente pode ensejar interpretações restritivas, limitando a premiação a apenas um aluno por ano, o que não reflete a realidade escolar e pode gerar tratamento desigual entre estudantes de turmas distintas.

Nesse sentido, a proposta busca assegurar a observância dos princípios da isonomia e do mérito, garantindo que os alunos sejam avaliados em condições mais equitativas dentro de suas respectivas turmas. Ademais, confere maior clareza e segurança jurídica à norma, prevenindo divergências de interpretação e assegurando a correta aplicação da política de reconhecimento do desempenho escolar.

**Prof. Jediel de Carvalho
vereador**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7V5U-X5Y5-HTTD-3NTJ>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7V5U-X5Y5-HTTD-3NTJ